



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 627 - de 22 a 28 de Março de 2013



Município implanta Pacto de Alfabetização na Idade Certa

Rio das Ostras aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que une governos federal, estadual e municipal em torno do objetivo comum de fazer com que todas as crianças até oito anos sejam alfabetizadas.

O lançamento do Pacto aconteceu na segunda-feira, dia 18, na Câmara Municipal, com a presença de autoridades locais e da coordenadora regional do PNAIC, pedagoga

Marlene Carvalho, além de diretores de escolas municipais, pedagogos e professores.

No evento, os especialistas destacaram a importância dos professores na tarefa de fazer com que as crianças avancem no processo de formação e de leitura, fazendo do sucesso nos estudos uma escolha de vida. Os professores vão ainda participar dessa formação e receber uma bolsa, como contrapartida do Governo Federal.

Doutora em Ciência da Educação e autora de vários livros sobre Alfabetização, a pedagoga Marlene Carvalho é a coordenadora do PNAIC na Região Litorânea. “Nosso principal objetivo é garantir que todos os estudantes do sistema público sejam alfabetizados na idade correta e, para isso, queremos contribuir para o aperfeiçoamento dos professores alfabetizadores em toda a rede”, afirmou Marlene.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e

Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev -

Rio das Ostras Previdência

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 757/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 273.240,37 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 758/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 759/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste

ANEXO I DO DECRETO Nº 757/2012**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.16.00 - 0.1.15	210.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.16.00 - 0.1.15	63.240,37

TOTAL	273.240,37
--------------	-------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 757/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.15	FUNDEB	273.240,37
TOTAL		273.240,37

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 758/2013**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 02.122.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	700.000,00 400.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.150 SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.3.90.39.00 - 0.1.00		246.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	1.225.000,00 900.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		173.000,00 85.000,00 85.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.15	3.325.000,00	320.000,00 500.000,00 210.000,00 650.000,00 210.000,00 650.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.15		100.000,00 700.000,00 250.000,00 100.000,00 160.000,00 100.000,00 220.000,00 100.000,00 220.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.1.90.04.00 - 0.1.00		60.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.15	1.200.000,00	100.000,00 120.000,00 100.000,00 180.000,00 100.000,00 100.000,00 180.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.15		149.000,00 530.000,00 260.000,00 60.000,00 135.000,00 60.000,00 140.000,00 60.000,00 140.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		130.000,00 69.000,00 49.000,00 49.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

TOTAL	7.750.000,00	7.750.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 760/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 761/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 327/2013

Concede Gratificação de Representação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 759/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	1.400.000,00	
06.01 - 10.302.0048.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.04.00 - 0.1.00		400.000,00
06.01 - 10.302.0054.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00		1.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 760/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.50	260.000,00	
06.01 - 10.302.0048.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		30.000,00 50.000,00 50.000,00
06.01 - 10.302.0054.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		50.000,00 80.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

TOTAL	260.000,00	260.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 761/2013

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00	40.000,00	
07.01 - 08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.1.90.11.00 - 0.1.00		40.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

TOTAL	40.000,00	40.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre o vencimento da servidora Maria Cristina da Rocha Santos, Matrícula 12091-0, Coordenador de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS3, da SECPLAN, a contar de 01/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 328/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/02/2013, com ônus para este Município, a servidora RÉLICA

MIRANDA FÉLIX, Professor IA5-1, Matrícula 4897, oriunda do Município de Armação dos Búzios, para desempenhar suas funções na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 9875/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 329/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar da data desta publicação, com ônus para o Município de Rio das Ostras, o servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE, CAP PM, RG Nº 77272,**

oriundo da Secretaria de Estado de Segurança/Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para desempenhar suas funções na SESEP, conforme Processo Administrativo nº. 9386/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 330/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9800/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 18/03/2013, a cidadã **SILVANA GOMES DE ALMEIDA**, CPF 091.599.947-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 331/2013

Aposenta servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pela regra permanente, c/c o Art. 12, I e II da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição**, a servidora **CLAUDIA MARIA LOBATO SOARES**, ocupante do cargo de Professor II- Inglês, matrícula nº. 6250-2, lotada na SEMED, a contar da data desta publicação, conforme Processo Administrativo nº. 2262/2013.

Art. 2º - Os proventos da Servidora serão fixados pelo OstrasPrev-Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 332/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 9707/2013,

Considerando que a Fundação Marechal Roberto Trompowsky Leitão de Almeida,

responsável pelo VI Concurso Público de Rio das Ostras, acusou incorreção no Resultado Final com erros de posicionamento (classificação) de candidatos, entre outros;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio da MPRJ 2012, 00477964, "ainda não chegou ao seu fim, não tendo validade, portanto, a "homologação" de dezembro de 2012";

Considerando o Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB que versa sobre a carga horária mínima anual de 800 horas;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

Considerando que a educação e a Saúde são prioridades constitucionais deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não aconteça solução de continuidade em serviço público essencial;

Considerando, finalmente, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino,

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial, por um período de até 12 (doze) meses ou até conclusão de concurso;

E finalmente,
Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital publicado no Jornal Oficial Rio das Ostras do dia 23/01/2013, conforme consta do Processo Administrativo 2115/2013 bem como da documentação lá acostada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, ou até que sejam convocados os classificados de concurso público, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 332/2013

Michelle Cristina de Lima Bezerra, CPF: 105.006.127-65, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Vânia Estevam Malafaia, CPF: 130.970.817-71, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Debora Cristina da Silva Prado Peres, CPF: 054.294.977-62, para a função de Secretário Escolar;

Celso Fernandes Luiz, CPF: 520.912.017-15, para a função de Professor II – Geografia;

Marcelo Matheus de Medeiros, CPF: 078.688.667-64, para a função de Professor II - Geografia;

Ester Ferraz Figueiredo, CPF: 076.152.797-47, para a função de Professor II - Matemática;

Márcio de Sousa Vasconcelos, CPF: 007.658.127-62, para a função de Professor II - Matemática;

Ana Cláudia Gomes, CPF: 012.370.057-44, para a função de Professor II - Português;

Carlos André da Silva Souza, CPF: 036.275.657-03, para a função de Professor II - Português;

Eliane Noronha Pinheiro, CPF: 977.796.017-49, para a função de Professor II - História;

Marcos Antônio Guilhermino da Silva, CPF: 641.516.204-78, para a função de Professor II – Educação Física.

PORTARIA Nº 333/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Derroga a Portaria nº 079/2013, dela excluindo **SOLANGE TEIXEIRA DA COSTA PORTES**, matrícula 17952-3, Pedagogo-Supervisor de Ensino, Conforme Processo Administrativo 5852/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 334/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9793/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o cidadão **VALDEMIRO MONTEIRO DA SILVA**, CPF 443.061.567-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 335/2013

Dispensa e Designa Servidor para constituir a comissão de verificação e autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil no sistema de ensino do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9802/2013,

CONSIDERANDO que o trabalho da Comissão é permanente, sem interrupções, só podendo se reunir com quórum mínimo de 03 (três) integrantes; **CONSIDERANDO** a importância de mais um Especialista da Educação - Supervisor de Ensino para compor esta Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Jussani de Oliveira Belga Damião, matrícula nº 2516/0 (Membro), nomeada pela Portaria nº 1613/2010, para constituir a Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil no Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Designar a servidora, Andréa Miranda Félix, matrícula nº 10404/3, para constituir a Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil no Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 336/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECEBER**, a contar de 14/02/2013, com ônus para este Município, a servidora MARLY COSTA VIVAS, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula 4259, oriunda do Município de Trajano de Moraes, para exercício de suas funções na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 1931/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 337/2013

Revoga e Derrogar Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9536/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** o Art. 1º da Portaria nº. 151/2013.

Art. 2º - **DERROGAR** o Anexo IV da Portaria nº. 196/

2013, dele excluindo a Servidora Leila Pereira Melo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 338/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar da data desta publicação, a cidadã **CLAUDIA REIS DA SILVA**, CPF nº 016.303.027-83, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN, conforme o Processo Administrativo nº 8274/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 339/2013

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 9417/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a contar de 01/02/2013, o servidor **EDUARDO CARDOSO SAIPPA**, matrícula nº 10947-9, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Dor Torácica do Pronto Socorro Municipal, símbolo FG2, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 340/2013

Derroga Portaria excluindo servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9408/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 123/2013, dela excluindo os nomes abaixo relacionados:
- Aulus Andries de Castro, CPF 553.124.976-49
- Jorge Marcelo de Aquino Paim, CPF 456.444.895-15
- Marcelo Sá Bagueira Leal, CPF 961.374.507-04
- Weverson Silva Costa, CPF 059.853.356-74

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 341/2013

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **ANITA ANTONIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2358-2, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 01691/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 342/2013

Revogação da Portaria nº 0285/2013 e designação de servidor para fiscalizar contrato oriundo da SEMAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 6498/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 15/03/2013, a Portaria nº. 0285/2013, que designou o Servidor Rogerio Tavares de S. e Silva – Matrícula nº 3683-8, Engenheiro Civil, para Fiscalizar os Serviços do Contrato de Projeto, Construção, Implantação e Operacionalização do Aterro Sanitário denominado Central de Resíduos Vale do Aço.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a contar de 15/03/2013, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 11.118-0, Engenheiro Civil, para Fiscalizar os Serviços do Contrato de Projeto, Construção, Implantação e Operacionalização do Aterro Sanitário, denominado Central de Resíduos Vale do Aço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 343/2013

Nomear e Receber servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECEBER**, a contar de 15/01/2013, com ônus para este Município, o Servidor **MARCIO**

ALEXANDRE DIAS DA SILVA, Matrícula 40/1.551.468-0, oriundo do Município do Rio de Janeiro, conforme Processo Administrativo nº. 9424/2013.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15/01/2013, o Servidor **MARCIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 40/1.551.468-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana-SECTRAN, símbolo DAS3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 344/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 344/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Plínio Barbosa Silva de Almeida|11177-5|Fiscal de Transporte|SECTRAN|18/02/2013|5811/2013
Leonardo Robson de Azevedo Borba|11429-4|Técnico Visa|SEMUSA|07/02/2013|4692/2013
Angela Maria de Goes|9996-1|Professor II-Educação Especial|SEMED|18/02/2013|4498/2013
Luciana de Fatima Linhares Cunha Leitão|11326-3|Odontólogo II|SEMUSA|07/01/2013|327/2013

PORTARIA Nº 345/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR, a contar de 26/02/2013, a servidora **MARIA CHRISTINA RODRIGUES MENEZES**, matrícula 2631-0, Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas, Saúde e Segurança do Trabalho, para exercer na Secretaria de Estado de Trabalho e Renda a Função não Comissionada e não Gratificada de Coordenadora dos Grupos de Trabalho relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho, bem como a Coordenação, como Gestora, do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GETRIN, concomitantemente ao cargo de Subsecretário desse Município, conforme Processo Administrativo nº 8891/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 346/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, nos termos do Decreto nº 42.791, de 06 de janeiro de 2011, o servidor **INÁCIO TAVARES DE OLIVEIRA**, Professor Docente I D Ref.9, Matrícula 167019-9, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Educação, conforme o Processo Administrativo nº. 9325/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 347/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, nos termos do Decreto nº 42.791, de 06 de janeiro de 2011, a servidora **SILVANA FARIAS SARZEDAS**, Professor Docente II D Ref. 9, Matrícula 245682-0, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Educação, conforme Processo Administrativo nº. 9329/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 348/2013

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 8910/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar da data desta publicação, a servidora **GEISA PAZ FABRICIO**, mat. 4168-8, Coordenador de Segmento, símbolo FG2, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 349/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10099/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/03/2013, o servidor **ANDERSON DE ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula 12076-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo CC4, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 350/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a cidadã **LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA**, Mat. 3408-8, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde de Atenção Básica, símbolo DAS2, da SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 10201/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

COMUNICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, autoriza a servidora Nelma Ferreira dos Santos, matrícula 11766-8, Subsecretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a representá-lo no período de 06 a 13/04/2013, junto a Associação Brasileira de Energias Renováveis e Meio Ambiente – ABEAMA, objetivando parcerias técnicas para a prática da conservação da energia e o uso eficiente de suas fontes, visando garantir o correto alinhamento da Tecnologia e da Inovação para Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 22 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 351/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 9844/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 351/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)

8028/2013|8581-2|Anderson Straubel| Terapeuta Ocupacional|2

8011/2013|8946-0|Ane Malafafa Rangel| Fisioterapeuta| 2

7805/2013|8838-2|Juliana de Sá Freira Medrado Dias | Medico Oftalmologista III| 2

7778/2013|8798-0|Ana Maria Elisa Siqueira| Guarda Sanitário|2

7762/2013|8931-1|Lidiane Barcelos Toledo| Auxiliar de Creche|2

7651/2013|3007-4|Adriana Correa| Administrador |2

7694/2013|7021-1|Paulo Cesar de Oliveira Apolinio| Enfermeiro III|2

7638/2013|1914-3|Josielma Gomes Acacio| Auxiliar Administrativo|2

7560/2013|8450-6|Michel Gonçalves dos Santos| Medico Socorrista III|2

7716/2013|2644-4|Rogério Silva Mansur| Medico Cirurgião Geral|2

7716/2013|3024-4|Rogério Silva Mansur| Médico Geriatria|2

7431/2013|8686-0|Fabiana da Silva Conceição| Auxiliar Administrativo|2

6913/2013|8653-3|Marco Camilo|Guarda Municipal| 2

6490/2013|6027-5|Livia Chelles de Aguiar| Procurador Municipal |2

6089/2013|7884-0|Ana Paula Almeida de Macedo|Agente Comunitário de Saúde|2

7437/2013|9015-8|Elana Soares Nery|Auxiliar de Enfermagem|3

6529/2013|8914-1|Fabiana Cassia Moreira Barbosa| Auxiliar de Creche|3

6292/2013|8684-3|Leonardo Teixeira dos Santos| Agente Administrativo|3

7697/2013|8594-4|Ayer Manhaes Tavares Junior|Auxiliar Administrativo|4

7538/2013|8840-4|Clea Maria Sales Santos da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|4

3637/2013|8674-6|Ramon Francisco Casanova Cabral|Vigilante|4

7395/2013|8828-5|Juliana Gomes Paula| Técnico Químico|4

7072/2013|8902-8|Amauri Augusto Batista Junior|Vigilante|4

6350/2013|8728-9|Andressa de Araujo Medeiros Barbosa|Auxiliar Administrativo|5

PORTARIA Nº 352/2013

Interrupção de licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de 18/03/2013, a licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), concedida a servidora SHEILA MUZY BRITO, Professor I, mat. 7493-4, conforme o Processo Administrativo nº 8491/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 353/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/03/2013, a servidora PRISCILLA NUNES DA SILVA CASTILHO, Professor I, matrícula 4978-6, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 5134/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 354/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 9858/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização
da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 354/2013

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adelaide Martins Camara Bento| Nutricionista| 2019-2|2011/2013|01 a 30/03/2013

Alex de Souza Oliveira |Guarda Sanitario | 9756-0| 2011/2012|01 a 30/04/2013

Alex Fabiani C dos Santos|Agente Administrativo |4|174-2|2012/2013|08/04 a 07/05/2013

Alexandre Pinheiro das Neves|Chefe de Divisão|4818-6|2012/2013|01 a 30/04/2013

Ana Marcia Mesquita Campello|Medico Homeopata| 11430-8|2012/2013|01 a 30/04/2013

Andrea F. C. Tinoco Carvalho|Terapeuta Ocupacional| 7672-4|2012/2013|01 a 30/04/2013

Antonio Jose de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3817-2|2011/2012|01 a 30/04/2013

Antonio Marcos Moura Fernandes|Operador de Maquinas |10674-7|2011/2012|01 a 30/04/2013

Ayrton Sampaio Prata |Guarda Municipal |10567-8|2012/2013|01 a 30/04/2013

Beatriz Rudnicki|Medico Infectologista|2517-8|2012/2013|01 a 30/04/2013

Cinthia Ornellas Menezes |Odontologo II |11296-8| 2011/2012| 01 a 30/03/2013

Danielly Paula Miranda Costa|Tecnico em Enfermagem|9473-0|2011/2012|01 a 30/03/2013

Danilo de Santana Gomes|Guarda Municipal|7587-6| 2012/2013|01 a 30/04/2013

David Hazelman Lourenco| Auxiliar Administrativo| 9318-1|2011/2012|01 a 30/03/2013

Deivid Jone de Souza Correa |Motorista |10034-0|2011/2012|01 a 30/04/2013

Denison de Souza Goncalves|Guarda Municipal |10238-5| 2011/2012|15/04 a 14/05/2013

Elisangela Ribeiro Amaral |Auxiliar Adminitrativo |10509-0|2011/2012|15/04 a 14/05/2013

Erika Maquart Machado|Medico Endocrinologista| 3686-2|2011/2012|01 a 30/04/2013

Ester Granja dos Santos Fraga|Auxiliar de Enfermagem| 10375-6|2012/2013|01 a 30/04/2013

Eudes Lopes de Lima |Coordenador de Segmento|11151-1|2011/2012|01 a 30/04/2013

Flavio Moura da Silva |Guarda Municipal|8650-9| 2012/2013|14/04 a 13/05/2013

Jefferson Santa Anna |Fiscal Sanitario |11422-7|2012/2013|01 a 30/04/2013

Joao Henrique Machado da Cunha|Guarda Municipal|2211-0|2012/2013|01 a 30/04/2013

Joel Ferreira de Oliveira|Motorista |9644-0| 2011/2012|01 a 30/04/2013

Jorge Andre da Conceicao |Guarda Municipal |3214-0|2012/2013|15/04 a 14/05/2013

Jose Daniel Tome da Rosa |Auxiliar Administrativo |11173-2|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Leonardo Lopes Magalhaes |Agente Administrativo| 11336-0|2011/2012|01 a 30/04/2013

Leonardo Vargas Macedo|Medico Oftalmologista II|8500-6| 2012/2013|01 a 30/04/2013

Luciano de Souza Oliveira|Tecnico de Laboratorio|6021-6| 2011/2012|01 a 30/03/2013

Manoel Maria de Pinho|Ajudante de Cozinheiro|7665-1| 2012/2013|01 a 30/04/2013

Marcelo Winter Gago |Agente Administrativo |11335-2| 2011/2012|01 a 30/04/2013

Marcelo Negroo Santiago|Assessor Tecnico III|3325-1| 2012/2013|18/03 a 16/04/2013

Marcelo Pimentel da Silva |Pedagogo-Supervisao de Ensino|10554-6|2012/2013|11/03 a 09/04/2013

Marcio Conrado Batista|Medico Ortopedista II| 4970-0| 2011/2012|01 a 30/04/2013

Mari Correia de Moura|Tecnico em Enfermagem|2641-7| 2011/2012|01 a 30/04/2013

Milena de Almeida Melo Costa |Fiscal Sanitario |11366-2| 2012/2013|15/04 a 14/05/2013

Monique da Silva Andrade |Agente Administrativo |4889-5| 2012/2013|01 a 30/04/2013

Nancy da Silva |Bacharel em Comunicacao Social |2170-9| 2012/2013|01 a 30/04/2013

Nilton Lopes Teixeira |Assessor Tecnico II|7660-0|2012/2013|15/04 a 14/05/2013

Paulo Cesar Mello |Guarda Municipal |10588-0|2012/2013|01 a 30/04/2013

Roberto Costa|Guarda Municipal|10137-0|2011/2012|01 a 30/04/2013

Rogério Galdino de Souza |Tecnico Em Informatica |9229-0|2012/2013|01 a 30/04/2013

Sabrina Fernandes Mattos Goncalves| Psicologo| 10957-6|2011/2012|01 a 30/04/2013

Sebastiana Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais |3837-7|2012/2013|01 a 30/04/2013

Tania Fagundes de Almeida|Agente de Saneamento| 8627-4|2012/2013|01 a 30/04/2013

Tereza Ribeiro da Fonseca|Enfermeiro|10162-1| 2011/2012|01 a 30/04/2013

Veronica Alves dos Santos|Arquiteto |6188-3|2011/2012|01 a 30/04/2013

Vinicius P. Da Silva Lavinias|Medico Ortopedista|8446-8| 2012/2013|01 a 30/04/2013

Viviane Ribeiro de Araujo Tavares|Tecnico de Laboratorio|9479-0|2011/2012|01 a 30/04/2013

Wagner Luiz de Amorim|Guarda Municipal |10062-5| 2011/2012|15/04 a 14/05/2013

Zilma Maria dos Reis|Telefonista|3916-0|2011/2012|01 a 30/04/2013

PORTARIA Nº 355/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação

de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 355/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Paula Francinete Candido da Silva/8689-4| Agente Administrativo|18/03/2013|8224/2013

PORTARIA Nº 356/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos objeto do Processo Administrativo nº 356/2013.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 357/2013

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 3063 (três mil e sessenta e três) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 04(quatro) meses e 23(vinte e três) dias, da servidora **DIONILIA SILVA DE MORAES**, Agente de Serviços Gerais, mat. nº 134-1, conforme processo administrativo nº 8611/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 358/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 358/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo 7241/2013 | Portaria nº 148/2013 30 dias|Carlos Henrique Gomes da Silva Pointis|Guarda Municipal|10273-3|2011/2012|15/03 a 13/04/2013

Processo 9855/2013 | Portaria nº 1473/2012 30 dias|Sandra Helena de Araujo Lima|Pedagogo –Orientação Educacional|10762-0| 2011/2012|02 a 31/01/2013

Processo 9853/2013 | Portaria nº 146/2013 24 dias|Nila Melo Goulart|Auxiliar de Serviços Gerais|10129-0| 2011/2012|14/02 a 15/03/2013

Processo 9852/2013 Portaria nº 256/2013 10 dias|João Carlos de Freitas|Técnico em Radiologia|1909-7|2011/2012|01 a 10/04/2013

Processo 9850/2013 | Portaria nº 045/2013 30 dias|Luciana de Fátima L Cunha L Nunes| Odontologa II|11326-3|2011/2012|01/02 a 02/03/2013

Processo 9851/2013 | Portaria nº 046/2013 20 dias|Terezinha Correa Cordeiro Ramalho| Agente Administrativo|3208-5|2012/2013|18/02 a 09/03/2013

Processo 9857/2013 | Portaria nº 189/2013 30 dias|Priscila Carvalho Botelho de Souza| Agente Administrativo|4470-9|2012/2013|01 a 30/03/2013

PORTARIA Nº 359/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 15/02/2013, ao servidor **JOSE EDUARDO BESSA GUASTI**, Médico Ginecologista Obstetra, mat. 7473-0, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 7375/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 360/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 25/02/2013, ao servidor **ARINELSON FIGUEIRA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, mat. 4331-1, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 6138/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 361/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 9845/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 361/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

2061-3|DEISE FERREIRA L.GARCIA| TELEFONISTA| SEMAD-DEPAT|2008/2013|02/05/2013 A 01/06/2013 3739-7|LUCIANA BARROS VIDAL|ASSISTENTE SOCIAL| SEMUSA|2006/2011|02/01/2013 A 01/02/2013 7904-9|RITA DE CASSIA G. FERNANDES|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE|SEMUSA|2008/2013|04/03/2013 A 03/06/2013 4050-9|ROSANA ZEBENDO JUNQUEIRA| ENFERMEIRO| SEMUSA|2006/2011|01/07/2013 A 31/07/2013 3440-1|SANDRA FERREIRA DE SOUZA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|SEMFAP|2005/2010|01/04/2013 A 30/04/2013 2910-6|SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA|AGENTE ADMINISTRATIVO|GABINETE|2006/2011|01/03/2013 A 30/04/2013

PORTARIA Nº 362/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 21/02/2013, a servidora **MYRIAM RIBEIRO BASTOS**, Professor I, mat. 9439-0, lotado na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 7342/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 22 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A,

Para os devidos efeitos legais, o ex-servidor **Sr. Vagner Luiz Talon, Médico Socorrista II**, matrícula nº. 16190-0, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº **21057/2010**, que sobre ele incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village, Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 22 de março de 2013.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 26/04/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública / DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Ter, no mínimo, 04 (quatro) lojas com, em média, 40m² (quarenta metros quadrados), por loja;
2. Ter, no mínimo, 07 (sete) salas com, em média 25m² (vinte e cinco metros quadrados), por sala;
3. Estar localizado em, no máximo, 10 Km (dez quilômetros) da Sede do Município.

Documentação necessária:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 26/04/2013 às 17:00 horas,

para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública/DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Galpão ou similar com, 200 a 2000 m² (duzentos a dois mil metros quadrados);

Documentação necessária:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7316/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Azul Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais, com os artistas Banda PDA, Credenciados, Banda Máfia 66, Danny Vicent (Santana Cover), Banda Cilindrada, Banda Tributo à Celso Blues Boy, Faixa Etária, Banda Made In Rock, Blue Etílicos, Banda Sanctuary, Kenny Brown, Banda / Bloco Block'n Roll, para realização no XVIII, no Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas, no período de 21 a 24/03/2013, em Costazul, que acontecerá conforme programação abaixo:

- 21/03/2013 – 20:00 horas – Banda PDA;
- 21/03/2013 – 21:30 horas – Credenciados;
- 21/03/2013 – 23:30 horas – Banda Máfia 66
- 22/03/2013 – 20:00 horas – Danny Vicent (Santana Cover);
- 22/03/2013 – 22:00 horas - Banda Cilindrada
- 22/03/2013 – 23:00 horas - Banda Tributo à Celso Blues Boy;
- 23/03/2013 – 01:00 horas – Faixa Etária
- 23/03/2013 – 20:00 horas – Banda Made in Rock;
- 23/03/2013 – 22:00 horas – Blue Etílicos;
- 23/03/2013 – 23:30 horas – Banda Sanctuary
- 24/03/2013 – 01:00 hora - Kenny Brown;
- 24/03/2013 – 02:30 horas – Banda / Bloco Block'n Roll

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Empresa acima detém a exclusividade para representar os profissionais artísticos.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/03/2013

VALOR: R\$ 171.474,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8189/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Aristeu S Meireles - ME.

OBJETO: Organização e realização da apresentação da Equipe Jorge Negretti motocross show, a ser realizado nos dias 22 e 23 de março de 2013, em Costazul, às 21:00 horas – juntamente com o Encontro de Motociclista.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Empresa acima detém a exclusividade para representar os profissionais artísticos.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/03/2013

VALOR: R\$ 79.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31869/2012

PREGÃO Nº 175/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda.

ASSINADO: 19/03/2013

OBJETO: Instalação de cabeamento estruturado da rede de dados e elétrica para equipamentos de informática, com fornecimento de materiais e/ou peças e/ou equipamentos necessários a execução dos serviços por conta da contratada, atendendo as necessidades do telecentro do Recanto, Unidade da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

- Programa de Trabalho Nº 19.573.0059.2.682
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº 4692/2012
- Emitida em 26/12/2012
- Valor R\$ 5.388,87

- Programa de Trabalho Nº 19.573.0059.2.682
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº 4693/2012
- Emitida em 26/12/2012
- Valor R\$ 5.611,13

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32922/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4280/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Soccer Esporte Ltda.

ASSINADO: 22/03/2013

OBJETO: aquisição de materiais (uniformes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.538
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.50 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0506/2013
- Emitida em 11/03/2013
- Valor R\$ 111.566,00

CONTRATO Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7722/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2438/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Direct Sales Distribuidora de Alimentos Ltda EPP

ASSINADO: 22/03/2013

OBJETO: aquisição de água mineral em garrafa de 500ml, para atender aos participantes dos diversos Eventos e Desfiles Comemorativos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.623
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0296/2013
- Emitida em 21/02/2013
- Valor R\$ 8.331,20

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.623
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0297/2013
- Emitida em 21/02/2013
- Valor R\$ 1.918,80

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 (DE RERRATIFICAÇÃO) AO CONTRATO Nº 193/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21019/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Maxwal – Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Retificação do item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato nº 193/2012, incluindo a adesão ao item 02 proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2011 – Processo nº E-12/660752/2011.

ERRATA

Extrato de Contrato nº 216/2012, publicado na Edição nº

598, de 21 a 27/09/2012, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Locação de embarcação tipo lancha com 17 pés por um período de 08 meses, com capacidade mínima para transportar até 06 pessoas, com motor de 40hp, equipada com todos os itens de salvatagem, incluindo o combustível, manutenção e piloto.

LEIA-SE:

OBJETO: Locação de embarcação tipo lancha com 17 pés, até 31/12/2012, com capacidade mínima para transportar até 06 pessoas, com motor de 40hp, equipada com todos os itens de salvatagem, incluindo o combustível, manutenção e piloto.

ERRATA

Nota de Empenho nº 0056/2013, publicado na Edição nº 626, de 15 a 21/03/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, págs. 12.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo: 5851/2013

LEIA-SE:

Processo Administrativo: 2851/2013

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº 0505/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17569/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4533/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 2 LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de papelaria (apontador, caneta, envelope...) para atender às necessidades do Departamento de Material e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 16.295,13

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)

EMIÇÃO: 11/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0504/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33299/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4456/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LICIT. COM – Distribuidora e Comércio Ltda - ME.

OBJETO: aquisição de suprimentos de impressoras (cartucho HP 56 a, cabeça de impressora,...) atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 4.879,00

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)

EMIÇÃO: 11/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0486/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35133/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5098/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.

OBJETO: aquisição de material de consumo (café em pó) para atender às necessidades do Departamento de Material e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 33.000,00

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)

EMIÇÃO: 05/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0510/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23134/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5096/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.

OBJETO: aquisição de material de consumo (açúcar

branco refinado) para atender às necessidades do Departamento de Material e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 7.960,00

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)

EMIÇÃO: 12/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0511/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33299/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5877/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LICIT. COM – Distribuidora e Comércio Ltda - ME.

OBJETO: aquisição de suprimentos de impressoras (cartucho HP 56 a, cabeça de impressora,...) atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 6.300,00

DOTAÇÃO: 06.181.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)

EMIÇÃO: 12/03/2013

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 002/2013** (Processo Administrativo nº 5590/2013-SETUR), objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município, inicialmente marcado para o dia 21/03/2013 às 14:00 horas fica **REMARCAÇÃO** para o dia 05/04/2013 às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 003/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B. Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda

ASSINADO: 18/03/2013

OBJETO: aquisição de kit de uniformes para atender aos alunos das Unidades Escolares, Creches Municipais, Creches Sociais, Centro de Convivência Integrada, Kit de Material Escolar para atender aos alunos das Unidades Escolares e Camisas para atender aos diversos Projetos, Conselhos e Ações da Administração Pública através das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

· Programa de Trabalho nº 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 0062/2013

· Emitida em 20/02/2013

· Valor R\$ 275.411,00

· Programa de Trabalho nº 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 0063/2013

· Emitida em 20/02/2013

· Valor R\$ 69.750,00

CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8904/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J & Kaime Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

ASSINADO: 19/03/2013

OBJETO: aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças Assistidas nas Creches Sociais, Programas, Usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

· Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 0053/2013

· Emitida em 19/02/2013

· Valor R\$ 41.168,00

CONTRATO Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8904/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 909/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática

ASSINADO: 19/03/2013

OBJETO: aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças Assistidas nas Creches Sociais, Programas, Usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

· Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 0054/2013

· Emitida em 19/02/2013

· Valor R\$ 4.044,30

CONTRATO Nº 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8904/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Bramar Comércio e Serviços Ltda - ME

ASSINADO: 19/03/2013

OBJETO: aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças Assistidas nas Creches Sociais, Programas, Usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

· Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 0052/2013

· Emitida em 19/02/2013

· Valor R\$ 4.592,00

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**Secretaria de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PATRICIA LUCAS DOS SANTOS MARTINS**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0295** com validade até 04 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua XIX, Quadra 27, Lote 29 – Loteamento Extensão do Serramar – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 39.011/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PATRICIA LUCAS DOS SANTOS MARTINS**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0296** com validade até 04 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua XIX, Quadra 27, Lote 28 – Loteamento Extensão do Serramar – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 39.014/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ENNIO FRANCISCO DO COUTO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0297** com validade até 06 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Rio de Janeiro, Lote 23-A, Quadra 47 – Loteamento Extensão do Bosque - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 35.642/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RASCHIK MEIRINHO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0298** com

validade até 11 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Água Marinha, Lote 12, Quadra 27 – Loteamento Ouro Verde - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 793/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **URBANO DOS SANTOS RAMIRO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0299** com validade até 11 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Eduardo Pio Duarte da Silva, Lote 08, Quadra 24 – Loteamento Terra Firme - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37.246/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FABIANO HESPANHOL VIANA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0300** com validade até 11 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Avenida Amazonas, Lote 50-A, Quadra G-2 – Loteamento Mar & Lago - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 5.216/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARCELA RIBEIRO LEITE**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0301** com validade até 11 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Berilo, Lote 11 – Quadra 17 – Loteamento Ouro Verde - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 5219/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **DIOGO DOS SANTOS REIS**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0302** com validade até 11 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua 39, Lote 02, Quadra A-2, Residencial 2 – Loteamento Alphaville Rio Costa do Sol - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 1187/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GLEISON FERREIRA CAMPANATI**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0303** com validade até 12 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Menino Jesus de Praga, Lote 454, Quadra 21 – Loteamento Village Rio das Ostras - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37711/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ALEXANDRE CORREA DA SILVA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0304** com validade até 12 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua J, Lote 26, Quadra 14 – Loteamento Maria Turri - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37717/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **V V H EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0305** com validade até 12 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua 2, Lote 25 – Loteamento Vista Limpa - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37159/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **R K 3 CONSTRUÇÕES LTDA ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0306** com validade até 12 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Avenida Rodrigues de Mello, Lote 3, Quadra E – Loteamento Praiamar - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 38.515/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **WILLIAM ALVES BRUNO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0307** com validade até 12 de Março de

2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua do Contorno, s/nº, Lote 93 – Condomínio Residencial Viverde – Loteamento Extensão do Bosque - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 41.051/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RENATO DE GASPERIS BOTTICINI**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0308** com validade até 14 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Campo de Garoupa, Lote 17, Quadra 07 – Loteamento Atlântica - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37.242/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GALIS IMÓVEIS LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0309** com validade até 14 de Março de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Nova Iguçu, Lote 17, Quadra 11 – Loteamento Recreio de Rio das Ostras - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37.696/2012).

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

Considerando Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a contar de **01 de fevereiro de 2013**, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso II do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, o aluno monitor:
· **Luiz Paulo de Carvalho Lima**.

Art. 2º - Desligar, a contar de **11 de março de 2013**, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso II do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, o aluno monitor:
· **Luis Felipe dos Santos Rosa**.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de março de 2013.

ANDREA MACHADO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Bem Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2013 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2013, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada em 19 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2013.
Rio das Ostras, 19 de março de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2013 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

Considerando que o Plano de Providências foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada em 19 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Planos de Providências apresentados conforme abaixo:

- a) Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS**
Rua Raul Seixas, s/nº Jardim Campomar;
- b) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Central**
Rua Três Marias, s/nº Nova Cidade – Parque da Cidade;
- c) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Norte**
Rua Resende nº 177 – Jardim Mariléia;
- d) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Sul**
Rua Paraná nº 599 Cidade Praiana;
- e) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Rocha Leão**
Rua Isolino Almeida nº 5 – Rocha Leão.

Rio das Ostras, 19 de março de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente



Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa ASSOCIAÇÃO E GRÊMIO CARNAVALESCO SPANTANENÉM.

OBJETO: Apresentação de Show artístico musical por parte da Banda Chupeta Elétrica, no dia 02 de fevereiro de 2013, às 18h, na Concha Acústica da Praça São Pedro, Centro, Rio das Ostras, referente ao evento de pré-carnaval denominado FROC FOLIA 2013.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Nº EMPENHO: 013/2013.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0077.2.788

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-0.1.04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93).

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

OBJETO: Apresentação de Espetáculo Musical, "Ai! O Grito de Carnaval dos Irmãos Brothers", no dia 03 de fevereiro de 2013, às 17h, na Concha Acústica da Praça São Pedro, Centro, Rio das Ostras, referente ao evento de pré-carnaval denominado FROC FOLIA 2013.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Nº EMPENHO: 017/2013.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0077.2.788

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-0.1.04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93).

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa LENTE AZUL PRODUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de Espetáculo da Paixão de Cristo Rio das Ostras 2013, a ser apresentado no dia 29 de março, às 20h, na Beira Rio – Centro, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os profissionais artísticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA N º 029/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 013/2013 e antecipar 30 (trinta) dias de férias do servidor, MAX DE SOUZA ROCHA, mat. 022, por motivo de doença familiar, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

INDICAÇÃO Nº 009/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche Municipal na localidade de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação das mães dessa localidade, que não dispõem de uma creche para deixarem seus filhos durante o dia para que possam trabalhar. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 011/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Distrito em Rocha Leão com uma sub-administração.

JUSTIFICATIVA

Com uma sub-administração municipal em Rocha Leão, agilizará em muito a resolução dos problemas dos moradores daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 032/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, uma solução imediata para o CANAL DO MEDEIROS que mesmo com as obras continuam transbordando.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de vital importância para os moradores que vivem a margem do Canal dos Medeiros, e mesmo com as obras realizadas, quando chove alaga as ruas e as residências. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2013.

EDILSON GOMES RIBEIRO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 044/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, colocação de três LOMBADAS na extensão da Estrada Velha Rio Dourado nº 510, ao lado da Igreja Assembléia de Deus.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, com tal atendimento os moradores ficarão gratos e satisfeitos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 049/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído um banheiro para deficientes físicos na Capela Mortuária de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária para atendimento do público deficiente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 058/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de Escola de Ensino Fundamental, na Rua Adolfo Frejat, no bairro Terra Firme – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o grande crescimento de nossa população precisamos construir mais ESCOLAS, para melhor atender nossos alunos, tanto no conforto quanto na qualidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 095/2013

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a permanência de médico 24 horas, equipe de enfermagem e ambulância nas localidades mais distantes do hospital.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande necessidade para os municípios que moram distante do Centro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 147/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma UTI Neo-Natal, para o Hospital Municipal de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A UTI - Neo-Natal se faz necessária, por se tratar de um município novo, com uma grande demanda de pacientes recém nascidos, visando portanto, suprir as dificuldades dos mesmos, para outros municípios. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 165/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, continuação da pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação na Rua das Dálías no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido bairro reclamam da falta de infra-estrutura e por isso reivindicam a continuação das obras de melhorias, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 204/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação com paralelepípedos das Travessas 01,02 e 03 na

Rua dos Trevos – Âncora – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem de encontro aos interesses dos moradores na localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 212/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação da Rua Aristóteles da Cunha localizada no bairro Chácara Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Melhorar o trafego na Linha Municipal nº.08, (VILLAGE X CIDADE BEIRA MAR - VIA CHÁCARA), que em dias de chuva prejudica a mobilidade do transporte, causando prejuízo tanto aos moradores quanto aos permissionários da linha.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 217/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma área de lazer com praça e quadra poliesportiva na Av. das Flores, entre a Av. das Dálías e a Rua Bounganvilles no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que na referida localidade existe uma carência de lazer, devido a isso o morador desloca-se para outros bairros em busca de lazer para suas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 250/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja desapropriado o terreno onde fica situado o Campo de Futebol, e posteriormente reforma, no bairro Califórnia.

JUSTIFICATIVA

Tal medida atenderá os moradores que praticam esportes naquele bairro, proporcionando maior lazer. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 257/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Jair Nóbrega, no bairro Terra Firme.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 294/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Projetada – Loteamento Cláudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO nº 323/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, criação de estacionamento em frente ao Supermercado Âncora, com 3 vagas exclusivas para taxi.

JUSTIFICATIVA

A administração pública não pode se abster de seu papel de cuidar dos bens públicos como calçadas e vias públicas, e a falta de estacionamento em lugar adequado, faz com que a população estacione de forma irregular prejudicando os pedestres. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº 325/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, revitalização da Praça Gilson Zarour, localizada na Rua Bangu.

JUSTIFICATIVA

A praça hoje, encontra-se totalmente abandonada e entregue a população de rua. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 328/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja desapropriada a área de terreno situada na Rua Abel Siqueira nº 255 no Bairro Recanto para construção de um Escola Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de que a Prefeitura desapropriar um terreno no bairro Recanto para construção de uma escola que atenda a educação municipal.

Nobres Edis, a educação é um dos pilares fundamentais na construção de um estado democrático de direito e a democracia se faz também, quando nossas crianças tem a oportunidade de galgar os conhecimentos iniciais dos valores culturais desta Nação abençoada por Deus.

Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe para desapropriar, indenizar o proprietário e para iniciar a construção do colégio. A área da futura escola já foi analisada por este Edil e corresponde à construção de uma boa escola que atenda aos bairros de Serramar, Recanto e Nova Aliança, a expectativa é grande.

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 329/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja desapropriada a área de terreno situada nas esquinas das Ruas José de Alencar e Hervé Pereira da Silva, no Bairro Recanto, para construção de uma Praça.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de que a Prefeitura desapropriar um terreno no bairro Recanto para construção de uma Praça.

O Bairro Recanto cresceu em numerosidade

populacional excessiva, assim há a necessidade de se proporcionar com este crescimento um local adequado para o lazer dos moradores do Bairro através da construção de uma Praça que até a presente data inexistente.

Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe para desapropriar, indenizar o proprietário e para iniciar a construção da Praça para possibilitar aos moradores do bairro Recanto, que tenham um local de lazer com qualidade. A área da futura Praça já foi analisada por este Edil e corresponde à construção de uma boa Praça que atenda o bairro do Recanto e Adjacências, a expectativa é grande. Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº330/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, promover a realização de exames de Biópsias, no prazo máximo de 48 horas, requerido pelo Sistema Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação necessária para nossos municípios. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de maro de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº331/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, implantar sensores de avanço e câmeras filmadoras em todos os semáforos do Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 332/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instalado um semáforo na Rodovia Amaral Peixoto, na saída da Câmara Municipal, devidamente sincronizado com o já existente na entrada do Bairro Âncora, na mesma rodovia.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO nº 340/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma lombada em frente ao restaurante Capixaba em Cantagalo sentido Rio das Ostras ZEN.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um comércio, a lombada facilitaria o deslocamento da população ao estabelecimento e ocasionalmente inibiria os acidentes provocados por veículos automotores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.002/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos ao Senhor:

CRISTOVÃO PEIXOTO

Pastor da Igreja Pentecostal Tesouro de Deus.
Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA

Parabenizo-o por ter sido eleito Presidente da APLERO-Associação de Pastores e Líderes de Rio das Ostras, onde com certeza desempenhará com integridade um ótimo trabalho, comprometendo-se em oferecer o melhor de si, no período de seu mandato. Fazendo-se merecedor dessa singela homenagem.

Sala das Sessões, 14 de março de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

**INFORME-SE SOBRE
OS HORÁRIOS DA
COLETA DE LIXO
DE RIO DAS OSTRAS.**




(22) 2771 6420
(22) 2771 6421

An aerial photograph of a busy beach area with many people, umbrellas, and buildings. In the foreground, a woman with her arms raised behind her head is smiling and looking up. The background shows the ocean with waves and a small boat.

**Participe. Você pode confiar
no trabalho de olhos fechados.**

Em Rio das Ostras, o IPTU é um investimento que você pode fazer de olhos fechados, pois a Prefeitura está de olhos bem abertos para os problemas da cidade. Com a sua participação, vamos investir em saúde, educação e segurança e realizar as obras necessárias para deixar a cidade preparada para os desafios do crescimento. Ao pagar os tributos em dia, você declara o seu amor à cidade e a Prefeitura assume o compromisso de fazer valer cada centavo investido por você. Pode confiar.

Faça a sua parte!

IPTU 2013
COTA ÚNICA ATÉ O DIA
16/04

8%
DE DESCONTO

